

DECRETO No:03616 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 798 / 2023

CONSIDERANDO:

Abertura de Credito Adicional Suplementar de conformidade com a Lei N° 798 de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.02		Secretaria da Câmara	
01.02.01		Secretaria da Câmara	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0001		Ação Legislativa	
01.031.0001.1002		Aquisição Equipamentos e Material Perma	
4.4.90.52.00	008	Equipamento e Material Permanente	70.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000.00
01.031.0001.2002		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	012	Material de Consumo	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	015	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 130.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.02		Secretaria da Câmara	
01.02.01		Secretaria da Câmara	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0001		Ação Legislativa	
01.031.0001.1001		Construção / Ampliação e Reforma do Pré	
4.4.90.51.00	007	Obras e Instalações	130.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000.00
		TOTAL:	R\$ 130.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.